



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



LEI Nº 1.791, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$143.403,53 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				143.403,53
02	02	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	1247	27.812.0004.1010.0000	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	36.720,76
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 24
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
	1246	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS U	55.233,19
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 24
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	08	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
	1248	10.302.0018.1091.0000	Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal	51.449,58
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 3 23
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	03	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
	1055	27.812.0004.1010.0000	Construção e Reforma de Quadras Poliesportivas	-36.720,76
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 324
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	
02	05	04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	
	921	15.451.0009.2701.0000	MANUTENÇÃO, SINALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS UR	-55.233,19
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 324
		3	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 000	GERAL TOTAL	

E-mail: gabinete@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

928 10.302.0018.1091.0000
4.4.90.51.00
3
300 000

Ampliação e Reforma do Ambulatório Municipal
OBRAS E INSTALAÇÕES
Recursos de Exercícios Anteriores
SAÚDE

-51.449,58
F.R. Grupo: 0 323

Anulação (-)

-143.403,53

Artigo 30.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 11 de Novembro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal